

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JORNAL: Correio Japorá

EDIÇÃO: Nº 1573

EDITADO EM: 33 / 04 / 16

DECRETO Nº 1066, DE 03 DE MARÇO DE 2016 - LEI Nº 23414

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de importância de R\$49.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

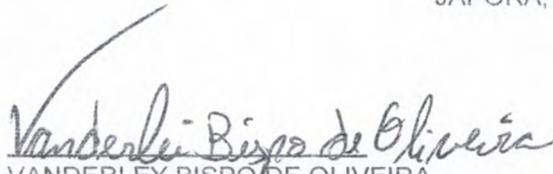
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO	
	214		04.122.0009.2048.0000 GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. I	49.500,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>49.500,00</b>
	Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 03 de março de 2016

  
 VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
235	08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 20
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
242	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 20
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
258	08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMILIA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 20
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
Artigo 30. - (-)			155.000,00

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de março de 2016

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thaiane Vaz Martin  
Código Identificador: 5011155

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1065 - 16**

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28  
Exercício: 2016  
DECRETO Nº 1065, DE 03 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.23414

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$119.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	46		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	119.500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. D 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	119.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 03 de março de 2016

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thaiane Vaz Martin  
Código Identificador: 5011155

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1066 - 16**

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28  
Exercício: 2016  
DECRETO Nº 1066, DE 03 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.23414

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$49.500,00 distribuídos as seguintes dotações:



02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E TURISMO		
	214		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV. DA SEC. ADM., PLAN. DESENV., ECON. E TURISMO	49.500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.   0   1   00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000.000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		49.500,00
	Fontes de Recursos	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 03 de março de 2016

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thaliane Vaz Martins  
Código Identificador:32D1B352

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1070 - 16**

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28  
Exercício: 2016  
DECRETO Nº 1070, DE 09 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.23414

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$28.245,18 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	265		12.365.0019.2073.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	5.742,18
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.   0   1   00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			001.054	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS BRASIL CARINHOSO	
	266		12.365.0019.2073.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	6.500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.   1   1   25
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			001.001	Recursos Proprios do Município	
	267		12.365.0019.2073.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	7.090,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.   1   1   25
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			001.001	Recursos Proprios do Município	
	268		12.365.0019.2073.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	6.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.   1   1   25
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			001.001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		28.245,18
	Fontes de Recursos	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 09 de março de 2016

Publicado por:  
Thaliane Vaz Martins  
Código Identificador:1E0214EC9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº 002/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE**  
**SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS**

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.